



PARECER DA 459ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCU (54ª. ON LINE)

DATA: 11/06/2025

Processo digital nº. 8024552425, referente ao Processo de Alvará de Serviço sem reforma, para uma edificação habitacional multifamiliar (Edifício Araçoyaba Village), solicitando o disposto no Art. 110 da Lei nº. 16.176/96 (LUOS - Caso não perfeitamente definido).

Interessada: ADÁLIA REGINA ANDRADE MOURA DA COSTA SILVA.

Localização: Rua Quarenta e Oito, nº. 395, bairro do Espinheiro - Recife.

Da: Presidente da CCU.

Ao: Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

“A Comissão em plenário, por unanimidade de seus membros, com 10 (dez) votos: SELAM, CTTU, URB, ICPS, FIEPE, ADEMI, SENGE, IAB, CAU e PREZEIS se posiciona FAVORÁVEL ao pleito, acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excia.”

Este parecer foi aprovado em plenário e está proclamado pela Senhora Presidente.

.....
Taciana Maria Sotto Mayor, Presidente da CCU.

Demais Representantes presentes:

1. SELAM – Gustavo Marques Lins
2. CTTU – Guilherme Correa Lopes Monteiro
3. URB – Marcos André Domingues da Silva
4. ICPS – Ana Patrícia Uchoa de Queiroz
5. FIEPE – Elka Wanessa Gonçalves Porciúncula
6. ADEMI – Luiz Felipe Lindoso de Lucas Simón
7. SENGE – Hugo Ricardo Arantes Costa
8. IAB – Luíza Reithler Arraes
9. CAU – Ana Maria Moreira Maciel
10. PREZEIS – Edvaldo Santos Pereira

HOMOLOGADO EM 11/06/2025

.....
Dr. Felipe Martins Matos.

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.